



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. 04/2023

Araxá, 13 de julho de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0042622/2022-23

Requerente: EMIRENA MARIA DE ÁVILA ABREU

Imóvel da intervenção: FAZENDA LAGOINHA MATS 16769/16770

Município: PEDRINÓPOLIS

Objeto: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 2100.01.0042622/2022-23 em questão foi formalizado em 25/11/2022;

Considerando que a Notificação de número 16/2023 emitida e encaminha em 12/05/2023 com prazo de 60 dias (até 11/07/2023) para apresentação de informações e documentação complementar IMPRESCINDÍVEL PARA ANÁLISE TÉCNICA não foi atendida, o arquivamento se deu em razão da não atendimento da Notificação

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por perda de objeto."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº. 2100.01.0042622/2022-23 relativo ao empreendimento FAZENDA LAGOINHA - MATRICULA 16769/16770, propriedade de EMIRENA MARIA DE ÁVILA ABREU, CPF 468.447.166-72, localizado na zona rural do município de Pedrinópolis/MG, por não apresentação de informações complementares.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 14/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69658000** e o código CRC **99032DFD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042622/2022-23

SEI nº 69658000